



Mem. 44/2018 RI-UFOP

Ouro Preto, 27 de agosto de 2018.

Ao colegiado do curso de Música

Assunto: **Disponibilização dos Trabalhos de Conclusão de Curso na BDTCC-UFOP**

Conforme a resolução CEPE 7.210 de 29 junho de 2017, a partir do semestre letivo 18.2, os trabalhos de conclusão de curso de alunos da graduação da UFOP, exceto os casos previstos na resolução, deverão ser disponibilizados na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso – BDTCC/UFOP.

No intuito de facilitar o depósito dos trabalhos pelos discentes e garantir qualidade e eficiência no atendimento e funcionamento da BDTCC, destacamos algumas informações importantes para conhecimento deste colegiado:

Até o dia 30 de outubro de 2018, o colegiado ou o professor responsável pelos trabalhos de conclusão de curso deverá enviar para o e-mail <monografias@ufop.edu.br> planilha do Excel com os nomes e e-mails dos alunos com previsão de apresentação do trabalho de conclusão de curso no semestre 2018/2.

Após o recebimento da listagem, a equipe da BDTCC entrará em contato com os alunos orientando-os sobre os procedimentos para preparação da versão final do trabalho e submissão na BDTCC.

Dentre as exigências da BDTCC para que o trabalho submetido seja aprovado, salientamos a necessidade do trabalho conter cópia digitalizada da folha de aprovação assinada pelos membros



Ministério da Educação
Universidade Federal de Ouro Preto
SISBIN- Sistema de Bibliotecas e Informação
Repositório Institucional
Campus Universitário- Morro do Cruzeiro – Ouro Preto – MG
Email – repositorio@ufop.edu.br / Tel 31- 3559 1515



da banca e declaração do orientador afirmando que ele está de acordo com a versão final e que o aluno fez as correções sugeridas pela banca, quando houver (modelo de declaração está no tutorial que será enviado aos alunos). Ressaltamos que a declaração do orientador deve ser assinada e posteriormente digitalizada. Declarações em que a imagem da assinatura do orientador tenha sido colada no documento não serão aceitas.

Como é o próprio aluno que irá submeter o trabalho na BDTCC, não haverá mais a necessidade do termo de autorização.

No que se refere ao art 10 da resolução CEPE 7.210, o aluno que desejar solicitar prazo para disponibilização do PDF do trabalho, deverá fazer isso no momento da submissão, conforme explicado no tutorial a ser enviado ao aluno.

Os cursos que já disponibilizam seus trabalhos na BDTCC por meio da entrega do arquivo em CD e do termo de autorização nas bibliotecas setoriais devem aderir a essa nova forma de disponibilização em que os alunos farão o auto arquivamento do TCC na BDTCC.

Solicito gentilmente que essas informações sejam repassadas a todos os membros do colegiado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

Gracilene Maria de Carvalho

Coordenadora do Repositório Institucional-UFOP